



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.784 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TERMAIS".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 100.000.000 (cem milhões de cruzeiros), para manutenção dos serviços das Termas Antonio Carlos, obedecendo a seguinte classificação:

10.02.11653632.41-3120 - Material de Consumo Cr\$ 100.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

09.01.08421902.38-3111 - Pessoal Civil Cr\$ 100.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal